



**DECRETO Nº2.120, DE 12 DE JULHO DE 2011.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.644 de 12 de julho de 2011,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 01, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de julho de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.120 DE 12 DE JULHO DE 2011.**

| PROGRAMA DE TRABALHO                           | CÓDIGO/FONTE | SUPLEMENTAÇÃO    |
|--|--------------|------------------|
| <i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i> |              |                  |
| 2010.236952972.065                             | 3.3.90.30-01 | 30.000,00        |
| 2010.236952972.065                             | 3.3.90.36-01 | 22.000,00        |
| 2010.236952972.065                             | 3.3.90.39-01 | 35.000,00        |
| 2010.273921872.025                             | 3.3.90.43-01 | 8.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                   |              | <b>95.000,00</b> |